



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE GOIÁS – **CRA-GO**

## RESOLUÇÃO Nº 005/2021

**O Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRA/GO)**, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 4.769 de 09 de setembro de 1965, e o regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934 de 1967;

**CONSIDERANDO** o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás; e

**DECISÃO** do Plenário na 3ª Reunião do CRA-GO, realizada em 07 de janeiro de 2021.

### RESOLVE


**Art. 1º** - Nomear os Administradores abaixo relacionados, para integrar a Ouvidoria do CRA-GO, com mandato até 31 de dezembro de 2022:

- Jean Marc Nacife                      - Efetivo
- Francisco Fernandes Capel      - Suplente

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência e Cumpra-se.**

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 7 dias do mês de janeiro de 2021.

  
**Adm. Samuel Albernaz**  
Presidente  
CRA-GO 192